

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Preencher uma ficha para cada moção e enviar à Secretaria Nacional através do email office@cisv.org.br até o dia 03 de Outubro de 2011.

DADOS DA MOÇÃO			
Categoria	ADMINISTRATIVA	Ano	2011
Resumo	ALTERAÇÃO DE ESTATUTO		
Chapter/Comitê	BRASIL		
DADOS PESSOAIS			
Nome	FELIPE PENIDO PORTELA		
Email	felipe.portela@cisv.org.br		
Cargo	VICE-PRESIDENTE		
Chapter/Comitê	BRASIL		
PROPOSTA			
A Diretoria Executiva do CISV Brasil move que seja acrescentado ao atual Estatuto do CISV Brasil o seguinte artigo:			
- Atual versão:			
CAPÍTULO III – OBJETIVOS			
Artigo 3º – O CISV Brasil busca proporcionar a indivíduos a oportunidade de aprender a viver pacificamente com pessoas de diversas nacionalidades, por meio de programas e atividades educacionais que serão estruturados para atingir um ou mais dos seguintes objetivos específicos:			
<p>I – Criação de amizades significativas por indivíduos ao redor do mundo, isto é, que os países não sejam mais um ponto abstrato no mapa, mas que sejam conhecidos pelas amizades neles estabelecidas, de forma a eliminar estereótipos construídos a partir da ignorância e de conhecimentos limitados;</p> <p>II – Conscientização dos indivíduos das semelhanças básicas entre todos os seres humanos, ao mesmo tempo em que aprenderão a conhecer e apreciar as diferenças;</p> <p>III – Difusão entre indivíduos de um interesse ativo pela paz mundial e um desejo de trabalhar por esta;</p>			

IV – Possibilitar que os indivíduos obtenham habilidades de comunicação com outras pessoas e grupos, mesmo diante da presença de inúmeras línguas ou quando não houver uma língua comum;

V – Desenvolvimento entre os indivíduos de habilidades administrativas e organizacionais;

VI – Desenvolvimento de personalidades essencialmente livres de barreiras, especialmente a do preconceito.

- Versão proposta:

CAPÍTULO III – OBJETIVOS

Artigo 3º – O CISV Brasil busca proporcionar a indivíduos a oportunidade de aprender a viver pacificamente com pessoas de diversas nacionalidades, por meio de programas e atividades educacionais, **esportivas e culturais** que serão estruturados para atingir um ou mais dos seguintes objetivos específicos:

I – Criação de amizades significativas por indivíduos ao redor do mundo, isto é, que os países não sejam mais um ponto abstrato no mapa, mas que sejam conhecidos pelas amizades neles estabelecidas, de forma a eliminar estereótipos construídos a partir da ignorância e de conhecimentos limitados;

II – Conscientização dos indivíduos das semelhanças básicas entre todos os seres humanos, ao mesmo tempo em que aprenderão a conhecer e apreciar as diferenças;

III – Difusão entre indivíduos de um interesse ativo pela paz mundial e um desejo de trabalhar por esta;

IV – Possibilitar que os indivíduos obtenham habilidades de comunicação com outras pessoas e grupos, mesmo diante da presença de inúmeras línguas ou quando não houver uma língua comum;

V – Desenvolvimento entre os indivíduos de habilidades administrativas e organizacionais;

VI – Desenvolvimento de personalidades essencialmente livres de barreiras, especialmente a do preconceito;

VII – Promoção do voluntariado.

A fim de expandir os horizontes legais acerca da organização, e para inclusive facilitar a captação de recursos através de incentivos fiscais, a Diretoria sugere que esta alteração seja incorporada ao Estatuto.

Sugerimos inclusive que a mesma seja adotada por todos os Chapters.

VOTAÇÃO

APROVADA POR UNANIMIDADE.